



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

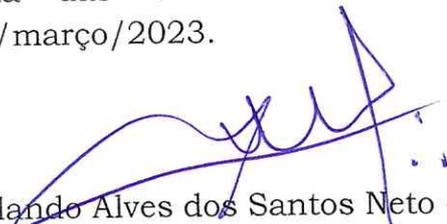
Foi encaminhado para esta comissão o Projeto de Lei nº 006/2023, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara, que revoga a Lei 1.753/2020 e suas alterações, consolidar a Lei de Estrutura da Câmara e dá outras providências, lido na sessão ordinária desta casa no dia 13 de fevereiro de 2023.

É o relatório, passamos ao parecer:

Cabe a esta Comissão, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal. Assim, não apresentando nenhum vício de legalidade que impeça de ser normalmente apreciado o presente Projeto de Lei, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES,  
06/março/2023.

  
Orlando Alves dos Santos Neto - relator

  
Gelson Luis Gobbo - membro

  
Camilo Adolfo Bucher - membro